



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 778/2024

Concede licença luto a servidora **ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA**, matrícula 1081498, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.901.377-8 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 103.715.809-19, nomeada em 02 de fevereiro de 2024 para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 01 de abril de 2024 à 08 de abril de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1 abril 120 24
DE N.º 12994
UMUARAMA 12.1.04 20 24
Natalia
CONSELHO DE ATOS OFICIAIS